

PORTARIA Nº 349/2013

JÚLIO CÉSAR FLORINDO Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Conceder á Servidora **ERÍLDA TAVARES DE SOUZA**, ocupante do cargo de **AGENTE SERVIÇO PÚBLICO - CONTÍNUO-NÍVEL 3, CLASSE B**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o retorno à suas atividades inerentes ao cargo, no dia **11/09/2013**, após concessão de Licença para Trato de Interesse Particular, sem remuneração, em conformidade com o § 1º do Artigo 124, da Lei Complementar Nº 001/2005, concedida pela **portaria nº 188/2013 de 21/02/2013**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 05 de setembro de 2013.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO
Prefeito Municipal